



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!**

**PORTARIA Nº 478 DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias do Funcionário Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;**

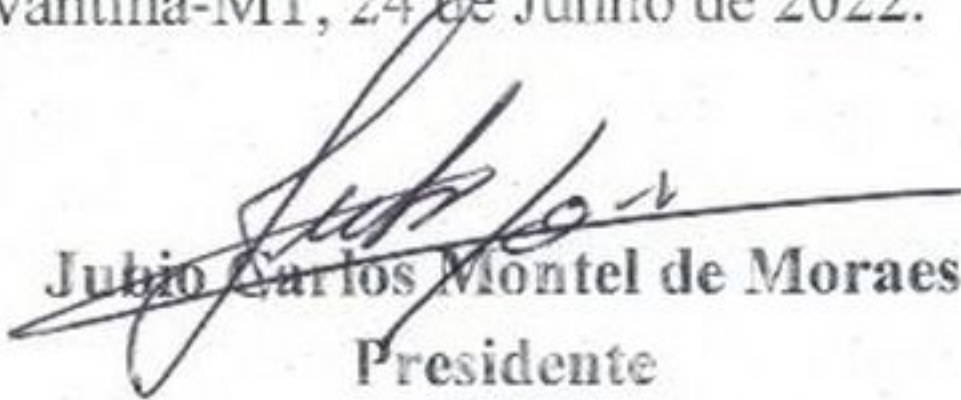
**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro, ocupante do cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022, relativo ao período aquisitivo de 09/05/2020 a 09/05/2021.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 24 de Junho de 2022.

  
Julio Carlos Montel de Moraes  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)